



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: [www.derrubadas-rs.com.br](http://www.derrubadas-rs.com.br)

E-mail: [prefeitura@derrubadas-rs.com.br](mailto:prefeitura@derrubadas-rs.com.br)

# TERRA DO SALTO VICINIÃ

### PORTARIA Nº 020, DE 02 DE JANEIRO DE 2024

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

### CONCEDE

À servidora municipal **MARISA URBANSKI DOS SANTOS**, no cargo de Acompanhante Terapêutico, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 23 (vinte e três) dias de férias, a contar de 22/01/2024 a 13/02/2024, referente ao período aquisitivo de 01/11/2022 a 31/10/2023.

Sete (07) dias de férias do referido período aquisitivo foram concedidos no período de 24/07/2023 a 30/07/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 02 de janeiro de 2024.

ALAIR CEMIN

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 02/01/2024.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.